



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 100/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2022

MIRLENE MANES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de inexigibilidade através da fundamentação legal e considerações que seguem abaixo:

CONSIDERANDO, a que a Secretária de Saúde e Assistências Social solicitou a abertura de processo legal para contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra sobre o autismo cujo tema é “autismo na visão de um autista”, no período da manhã do dia 12 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, a natureza singular do serviço, bem como a notória especialização do palestrante Marcos Petry, como se comprova pelo seu currículo, bem como a oferta da palestra, que vem trazer uma visão do potencial da pessoa autista, buscando superar a exclusão destes da sociedade;

CONSIDERANDO, que a importância de trazer esta palestrante está na inclusão das pessoas com o mundo do autismo, muito presente em nosso município, e por este motivo os munícipes, bem como os servidores da Secretária de Saúde precisam de uma orientação maior aumentando a superação de barreiras e limites.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 25, *caput e inciso II*, da Lei Federal 8.666/93, que autoriza a inexigibilidade de processo licitatório quando restar verificada à ausência de competitividade, e ainda para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO, a Orientação Normativa n. 18, de 1º de abril de 2009, a Advocacia Geral da União considerou, como serviço de notória especialização, aqueles prestados por conferencistas e palestrantes: “Contrata-se por inexigibilidade licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei n.



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado, tratar-se de notório especialista. INDEXAÇÃO: Contratação. Professor. Conferencista. Instrutor. Treinamento. Aperfeiçoamento. Curso Aberto. Inexigibilidade. Singularidade. Notório Especialista”.

RESOLVE: Autorizar a contratação de serviço do objeto abaixo descrito:

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, II, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais:

[...]

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

OBJETO: a abertura de processo legal para contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra sobre o autismo cujo tema é “autismo na visão de um autista

VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O valor total é de R\$ 4.200 (quatro mil e duzentos reais), pagáveis até 15 (quinze) dias após execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva fatura/nota fiscal emitida pelo palestrante contratado.

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 1 (um) meses, com início em 06/04/2022 até 06/05/2022.

CONTRATADOS: Marcos Petry 05122248974, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica nº 23.855.894/0001-05, residente e domiciliado a Rua Santa Cruz, 152, Centro, Vidal Ramos/SC.



MUNICÍPIO DE
**ANTÔNIO
CARLOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

FUNDAMENTO DA DESPESA: As despesas correrão por conta das dotações:

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.049 – Ações da Atenção Primária a Saúde

Despesa: (24) 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02

Antônio Carlos/SC, 06 de abril de 2022.

Mirlene Manes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação